



Sede Nacional

Rua Conde de Redondo, n.º 74 – 3º Andar - 1150-109 Lisboa

Telefone: 21 847 01 19 – Fax: 21 847 01 56

E-mail: geral@apg-gnr.pt

Site www.apg-gnr.pt

**Membro da Confederação
Europeia de Polícia – EuroCOP**
Organização não Governamental no
Conselho da Europa

Nota à Imprensa

Transferências suspensas, vidas suspensas

A Associação dos Profissionais da Guarda - APG/GNR oportunamente denunciou a forma pouco clara das colocações dos Cabos, quer por imposição quer por escolha.

Na sequência de uma decisão judicial estas colocações foram suspensas, tendo o Comandante-Geral decidido suspender de igual forma as colocações por oferecimento a título normal.

A APG/GNR não foi tida nem achada nesta questão, aliás como tem sido apanágio deste Comandante Geral, que olha para as Associações no geral e para a APG/GNR em particular, como se adversários fossem.

A APG tem tomado posição insistentemente, perante o silêncio do Comando. Não querendo esta Associação abordar a referida providência cautelar pois desconhece quais os fundamentos e o que ficou suspenso, importa sim referir a má gestão de todo o processo colocacional e que fez recair graves prejuízos não numa parte mas em todos, inclusive sobre aqueles que já estão há anos a aguardar nova colocação e que foram promovidos ainda pelo anterior Estatuto.

Notoriamente o que se pretende é dividir os profissionais e criar animosidades pouco salutares, pois saberá o Comando que muitos dos profissionais que iam hoje ser colocados por oferecimento estão já há anos a aguardar transferência para perto das suas famílias e, considerando que só na sexta-feira as colocações foram suspensas terão prejuízos maiores, pois compraram viagens para os locais de destino (nalguns casos das regiões autónomas), matricularam os filhos já nos locais para onde seriam transferidos e chegaram mesmo a entregar as habitações que tinham arrendadas nos locais onde prestavam serviço e onde inesperadamente vão continuar.

A APG/GNR questiona quem vai assumir a responsabilidade financeira destes encargos, já para não falar nos danos morais a que estes elementos ficaram sujeitos. E isto é o mais importante de tudo.

A APG/GNR entende que o Comando da Guarda demonstrou um profundo desrespeito por aqueles cujos interesses devia zelar e que são inadmissíveis os prejuízos e divisões que criou, apenas porque oportunamente e quando alertado para tal não quis corrigir irregularidades que são da sua responsabilidade.

Um Comando Geral que não ouve os profissionais, que gera revolta cada vez mais acentuada no seio da instituição, que cria desigualdades, que apenas trabalha a imagem da Instituição para fora, diga-se com cada vez mais sacrifícios para os profissionais e que simplesmente ignora o clima de desalento interno, acentuando a tónica do “Dividir para reinar”, só pode ter um fim, a exoneração do cargo.

Face ao exposto, a APG/GNR exige que a Tutela, para variar, aja e faça recair sobre o Comando da Guarda as devidas responsabilidades, pois este já demonstrou que para si o efectivo é composto por números e não por cidadãos com direitos.

Mais respeito pelos profissionais que ficam agora com a sua vida mais uma vez estagnada e mais uma vez com mais prejuízos, quer financeiros, quer psicológicos.

Lisboa, 26 de Agosto de 2019

A Direcção Nacional da APG/GNR